

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, o nobre deputado Arruda Castanho está formulando uma questão de ordem.

O SR. ARRUDA CASTANHO — E ainda não terminel. Foi interrompido inusitadamente, insolentemente...

O SR. PRESIDENTE — Resista-lhe um minuto para concluir.

O SR. ARRUDA CASTANHO — ...peço ao nobre deputado Gustavo Martini, que devia conhecer o Regimento e saber que não se pode interromper um deputado à sorrelfa quando levanta uma questão de ordem. Portanto, Sr. Presidente, todas as questões de ordem levantadas pelo nobre deputado José Lurtz Sabia são pertinentes e devem merecer a atenção da Mesa.

Não tem razão, portanto, o nobre deputado José Blota Júnior quando vem aqui alertar V. Exa., que é um Presidente sempre alerta, para as questões de ordem do nobre deputado José Lurtz Sabia, que têm sido apresentadas, inclusive, com uma frieza que não é peculiar ao nobre deputado, demonstrando clara e cabalmente erros desta Casa que devem ser expungidos, joirados e retirados da peça orçamentária.

Esta a questão de ordem que levanto respeitosamente a V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. GUSTAVO MARTINI (Para contraditório) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, com o devido respeito às tradições de tão longos anos do ilustre parlamentar César Arruda Castanho, desejaria-lhes contraditório.

Agüi perfeitamente bem V. Exa. ao anunciar o sistema de policiamento. Imagine, ilustre Presidente Chro Albuquerque, se não calor das argumentações, o ilustre parlamentar José Lurtz Sabia usasse o tempo que quisesse e V. Exa. não tivesse limitado o tempo para a apresentação das questões de ordem, impugnações etc., enfim, de tudo aquilo que V. Exa. teve oportunidade de limitar. O que seria da sessão?

Não usel de meios à sorrelfa, como declarou o nobre deputado César Arruda Castanho. Pelo contrário, é cabível e bastante pertinente a questão de ordem acolhida por V. Exa., e apresentada pelo ilustre parlamentar Blota Júnior, sem assessores. (Risos.)

O SR. JOSÉ LURTZ SÁBIA (Para questão de ordem) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, V. Exa. dirimiu minhas questões de ordem dizendo que o Plenário é soberano nas suas decisões. Admito, Sr. Presidente, a decisão de V. Exa. V. Exa. também é soberano nas suas decisões. Mas, formularia uma pergunta, que é mais uma questão de ordem:

Se o Regimento desta Casa estabelece um rito para tramitação da peça orçamentária, e se percebe, através das questões de ordem levantadas, que todas elas abordam aspectos que ferem esse rito, como, então, Sr. Presidente, iremos proceder neste caso? Que método iremos observar na apreciação desta matéria? Qual o caminho para se processar a discussão no Plenário?

O Regimento é claro, expelido, Sr. Presidente, e os legisladores desta Casa foram inteligentes, cultos, ao elaborar este capítulo desde o Artigo 255 até o 268, todo ele relativo à tramitação da peça orçamentária.

Se as três questões de ordem que levantei abordam aspectos que ferem frontalmente essa tramitação, e se as outras questões de ordem que irei levantar durante o transcorrer da apreciação da peça orçamentária também o fizerem, e mesmo assim a matéria for mantida na Ordem do Dia, então de que adianta esse trabalho todo, Sr. Presidente? É a questão de ordem que dirijo a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Nobre deputado José Lurtz Sabia, a Comissão de Finanças compete o exame nos seus diversos aspectos da peça orçamentária. Se a Comissão de Finanças acolhe sugestões tomando-as como suas, elas passam a se incorporar no projeto de lei, nem sempre consoante os dispositivos constitucionais e regimentais. Daí por que o Plenário, em sua soberania, escolhe a peça orçamentária e os senhores deputados, ciosos da responsabilidade que lhes cabe na análise desta peça fundamental de elaboração legislativa, por certo na discussão da mesma irão apontar a seus pares aquelas emendas que conflitam com o expresso texto constitucional e regimental, para que se funde na consciência dos senhores legisladores o acerto da deliberação no sentido de que possa a peça orçamentária, no decorrer da análise que sofre em Plenário, da crítica dos senhores deputados, aprimorar-se mais e mais a fim de que o Poder Executivo possa ter à sua mão instrumento o melhor possível para a execução de seu plano de Governo.

O SR. JOSÉ LURTZ SÁBIA — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, fundamento-me no artigo 17 das Atribuições da Presidência: "O Presidente é o órgão representativo da Assembleia quando ela houver de se enunciar coletivamente, o regulador dos seus trabalhos e o fiscal da sua ordem". Se o artigo 17 estabelece esta atribuição a V. Exa., então cabe a V. Exa., como Presidente desta Casa, não esperar o pronunciamento dos senhores deputados, porque cabe a V. Exa. ser o guardião do Regimento. Se ele não for respeitado, se não for observado, então não teremos a ordem e não será obedecido o próprio capítulo — das atribuições, do Presidente.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência já respondeu à questão de ordem apresentada por V. Exa.

Em discussão. Tem a palavra o nobre deputado Farabulini Júnior, que permuta com o nobre deputado Cardoso Alves, que está com a palavra.

O SR. CARDOSO ALVES — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, São Paulo, por exigência de tempo está ameaçada de ficar sem o seu orçamento para o ano de 1964. Em todos os parlamentos do mundo, em todos os parlamentos brasileiros, portanto, a posição tem ouvida a sua voz. Há alguns dias reuniu-se a minoria desta Casa e após longos debates levou ao senhor líder da maioria, o eminente deputado Hilário Torloni, e distribuiu à imprensa, a seguinte nota:

(Lei): "A minoria parlamentar deseja, nesta oportunidade, deixar bem clara a sua posição face à tramitação da proposta orçamentária para 1964, ora em exame pela Assembleia Legislativa do Estado.

Dentro do regime democrático e como uma das suas mais sólidas colunas de sustentação, a oposição tem sobre os ombros a responsabilidade tão grande de se constituir numa força de equilíbrio que, fiscalizando os atos do Poder Executivo, contribui, de fato e em verdade, para o mais perfeito funcionamento das instituições.

Ora, consciência de suas prerrogativas e não ignorando o papel de relevo que lhe é reservado, a minoria parlamentar tem pautado a sua norma de conduta pelo desejo de bem servir à coletividade.

Assim, nunca entrou em linha de consideração a prática de uma oposição sistemática, de uma oposição vazia de conteúdo, de uma oposição inspirada por motivos menores.

No episódio da batalha parlamentar em torno do orçamento, a posição da minoria está bem definida.

Não pretendemos privar o Poder Executivo do orçamento atualizado, instrumento indispensável à realização das finalidades do Estado, elemento imprescindível à boa administração.

Mas, atentos ao bem público, defendendo, intransigentemente, as boas regras da condução dos negócios públicos, não permitiremos que, à sombra da proposta orçamentária, venham a ser cometidos abusos contra os sagrados interesses do nosso povo.

Não é nosso intuito fazer obstrução à marcha da proposta orçamentária no parlamento paulista. Iremos, porém, a todos os extremos, lutaremos com todas as nossas forças e chegaremos ao ponto de, pela primeira vez na história de São Paulo, impedir a aprovação do orçamento, se a tanto fomos obrigados, pela defesa de pontos de vista que se confundem com as aspirações mais justas e mais dignas das próprias tradições bandeirantes.

Já dissemos e repetimos agora: a minoria parlamentar não deseja fazer oposição sistemática ao orçamento. Ao contrário, diligenciará até para que tudo se resolva na base de um acordo elevado, em que — sem que nenhuma das facções perca — São Paulo possa ganhar.

Pretendemos o estabelecimento de algumas preliminares que, passando a constituir pontos de honra, com solene compromisso assumido pública e oficialmente, definam de forma conclusiva os objetivos e a razão de ser da nossa luta e do nosso procedimento.

O Governo terá o orçamento, e as concessões que fizer, todas do mais alto interesse público, não o diminuirão, mas darão a medida exata da sinceridade de propósitos que a todos deve animar.

Apelamos, pois, para que o Poder Executivo assumia, menos com a minoria parlamentar do que com o próprio povo, compromisso solene em torno dos seguintes pontos:

I — Não pleitear, direta ou indiretamente, o aumento do imposto sobre vendas e consignações. Vale dizer, não tomará o governo iniciativa de propô-lo nem aceitará proposição com esse objetivo que parta de algum deputado, comprometendo-se a rejeitar, pela maioria, qualquer tentativa em tal sentido.

II — Realizar entendimentos com a minoria no sentido de se encontrar uma fórmula capaz de atender aos superiores objetivos que nortearam a apresentação de emendas propondo cortes nas verbas destinadas a pessoal variável e a investimentos nos Serviços Públicos.

As reduções propostas precisam e devem prevalecer, nas bases que forem afinal estabelecidas pela maioria e pela minoria, uma vez que não se pretende amputar quaisquer setores da administração, mas, tão somente, encerrar mais objetivamente a nossa realidade econômico-financeira.

Com efeito, na verba destinada ao Pessoal Variável pretende-se cortar apenas 50% da dotação destinada a novas admissões para o serviço público. Parece-nos razoável e útil tal medida.

Na verba destinada aos investimentos nos serviços públicos, a redução foi ditada pela ausência de um planejamento racional e objetivo. Haverá, apesar disso, consignação de apreciável dotação para tais finalidades.

Por outro lado, consideramos inaceitável a centralização pretendida das verbas destinadas a investimentos nos serviços públicos a ampliação dos serviços públicos. A nosso ver, essas dotações devem ser distribuídas, como nos orçamentos anteriores, pelas várias Secretarias de Estado.

Não seremos, entretanto, surdos a argumentos que nos convençam de que tais cortes devam ser menores do que os níveis propostos. Não nos convencemos, porém, de que deva ser respeitada a dotação original.

III — Destinação de todos os recursos obtidos com as reduções citadas para a cobertura de parte das despesas com o justo e indispensável aumento dos vencimentos e salários dos servidores públicos.

Será um reforço precioso e um argu-

mento a mais contra toda e qualquer majoração de impostos.

Essa a posição da minoria parlamentar, no limiar de uma luta que se poderá transformar numa expressiva vitória do Parlamento, através da perfeita compreensão por parte de todos de que os interesses do povo sobrepujam sempre a todo e qualquer interesse político ou partidário.

Na democracia, oposição também governa por meio de sua ação fiscalizadora e vigilante, que se transforma, quando bem executada e bem compreendida, em valiosa colaboração para o próprio Governo.

São Paulo, de Novembro de 1963.

aa) Araripe Serpa — Cardoso Alves — Conceição da Costa Neves — Murillo Sousa Reis — Chaves de Amarante — Nelson Pereira — Scalamandré Sobrinho — Oswaldo Massei — Venício Giachini — Fioravante Iervolino — Chopin Tavares de Lima — Juvenal de Campos — Paulo de Castro Prado — Carlos René Egg — Nadir Kenan — Farabulini Júnior — Paulo Nakandakare — Oswaldo Rodrigues Martins — Arruda Castanho — Esmeraldo Tarquinio — Francisco Salgot Castillon — Fernando Mauro — Mario Telles — Raul Schwinden — Nagib Chaib — Olavo Hourneaux de Moura — Valério Giuli — João Batista Botelho — José Felício Castellano — Costabile Romano — Israel Dias Novais — Ruy de Almeida Barbosa — Solon Borges dos Reis — Paulo Planet Baraque — Francisco Amaral e Jamil Gadia.

Sr. Presidente, pela leitura do texto do documento se infere que a disposição da minoria desta Casa é a mais elogiável, a sua posição a mais digna, a mais ativa, a mais alta.

Repto a V. Exas.: em qualquer Parlamento do mundo e em todos os parlamentos brasileiros, a oposição tem voz, a oposição é ouvida, a oposição ajuda o governo a acertar.

Pergunto a V. Exas., neste passo: será ou não será ouvida a voz da oposição nesta Casa?

Não pretendemos, Sr. Presidente, levar a obstrução até as suas consequências derradeiras; move-nos o alto propósito de um entendimento com a maioria parlamentar. A questão aí está posta. Move-nos o mais alto propósito. Não pretendemos fazer oposição nem pretendemos, sob a égide da minoria parlamentar nesta Casa, adotar um sistema de guerrilhas, através de questões de ordem. Pretendemos, sim, através dos elementos que se prepararam, discutir o orçamento e mostrar a V. Exas. e a São Paulo e ao Brasil os pontos fracos da peça mandada para esta Casa pelo Governador Adhemar de Barros.

Colocamos a questão em termos altos e não pedimos absurdo. Não pretendemos disparates da maioria parlamentar. Pretendemos pura e simplesmente a adequação do orçamento às sugestões da minoria parlamentar, sugestões as mais dignas, as mais justas, sugestões que deveriam ser ouvidas sem demora. Não pretendemos cortes substanciais no orçamento. Não pretendemos sequer tirar o orçamento de suas linhas mestras, de suas grandes diretrizes. Pretendemos, sim, trazer a nossa contribuição para a peça orçamentária, cercando aqui e acolá aquilo a que chamamos excessos do Poder Executivo. E pretendemos algumas declarações do líder do Governo nesta Casa, em nome do Poder Executivo, que defenda e que represente e que tem em vista não os interesses da minoria, não os interesses dos deputados componentes da minoria, não os interesses do próprio Poder Legislativo, mas, acima de tudo, os altos interesses do povo de São Paulo.

O SR. JOSÉ LURTZ SÁBIA (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, encontra-se nesta Casa o segundo suplente da bancada do P.T.N. — MTR. Com o afastamento do território nacional dos nobres colegas Chaves de Amarante e Murillo Sousa Reis, o segundo suplente, atualmente vice-prefeito de Ribeirão Preto, se encontra nesta Casa para tomar posse do mandato de deputado. E queria exatamente comunicar a V. Exa. a presença desse suplente.

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência vai tomar as providências no sentido de possibilitar que o suplente presente à Casa assumia a sua cadeira.

Continua com a palavra o nobre deputado Cardoso Alves.

O SR. CARDOSO ALVES — Como vêm V. Exas., Srs. deputados, a minoria neste Parlamento assumiu de si para consigo o compromisso de fazer ouvida a sua voz. Não pretendemos que São Paulo fique privado do orçamento para 1964. Pretendemos pura e simplesmente que o Poder Executivo, através de seus representantes neste Parlamento, através dos membros das bancadas aliadas de seu partido, através dos componentes da bancada do Partido Social Progressista, ouça a voz da minoria parlamentar, ouça as suas ponderações. Somente em face do silêncio do PSP, de seus aliados da maioria, dos representantes do Governo, é que nós seremos obrigados, pelo compromisso de honra que assumimos uns com os outros e todos com o povo de São Paulo, seremos obrigados a levar esta obstrução às consequências derradeiras. Pretendemos o diálogo, a exemplo do que há em todos os parlamentos do mundo. Pretendemos que a maioria parlamentar nos venha dizer que aceita as condições que impomos ou que não as aceita e por quê. Manifestamo-nos abertos para o entendimento. Estamos dispostos a ouvir as manifestações contrárias da maioria parlamentar. O que pretendemos é simples, pode ser analisado em 4 itens apenas. Pretendemos que o Governo declare que não

pretende, não quer, não permitirá qualquer aumento de impostos, maxime o imposto de vendas e consignações que seria imediatamente absorvido por toda a população, dando seu caráter de tributação indireta. O povo não mais suporta qualquer aumento de imposto, principalmente de um imposto dessa ordem que assalta indiferentemente a todas as bolsas, que recai indistintamente sobre todas as economias, principalmente sobre a economia do pobre já tão depauperado, já tão diminuído, já tão incapacitado.

Em segundo lugar, pretende a minoria um corte razoável nas dotações destinadas ao pagamento do pessoal variável — novas admissões. Se V. Exas., Srs. deputados do Governo, se dispuserem a um exame sério do orçamento, verão que muitas vezes o Governo pretende a multiplicação das dotações de 63 para o orçamento de 64, por 2, 3, 5, 10, ou mais vezes até. A minoria parlamentar julga que seria suficiente a dotação do ano corrente aumentada de 50%. Dentro dessa margem o Executivo já poderia nomear uma razoável número de companheiros, preenchendo os claros indispensáveis para o serviço público. Julgamos que mais do que isso não é conveniente para o orçamento que será votado nesta Casa, se Deus quiser. Além disso, pretendemos que a dotação destinada a investimentos públicos tão majorada pelo Governo...

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência pede licença para, interrompendo o orador, informar que se encontra em visita nesta Casa o ilustre Secretário do Trabalho, nobre deputado Roberto Gebara. (Palmas.)

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Quero aproveitar o ensejo, Sr. Presidente, Srs. deputados, para transmitir ao Secretário do Trabalho aqui presente, Sr. deputado Roberto Gebara, minhas saudações pessoais, que acredito sejam também as de todo o Plenário (muito bem!) e também servir-me da oportunidade para transmitir a um agente do Executivo, aqui presente, o pensamento da minoria parlamentar, no que diz respeito à planificação administrativa.

Pretendemos um corte nas dotações destinadas aos investimentos públicos. Pretendemos que sejam elas distribuídas através dos vários setores administrativos, a fim de a Assembleia conhecer, pelo menos, o que pretende o Chefe do Poder Executivo em matéria de divisão setorial, de aplicação de suas verbas. Não achamos justo concentrar nas mãos do Executivo enorme soma como aquela, podendo S. Exa. agir livremente, à inteira revelia da Assembleia.

Já que S. Exa. não se dispõe a executar um Governo planejado; já que S. Exa. não se dispõe a conhecer através de órgãos técnicos, os mais sérios problemas que afligem o nosso Estado; já que S. Exa. não se dispõe ao levantamento perpendicular desses problemas, à equação de suas soluções, face ao tempo e às disponibilidades, pretendemos que pelo menos o Governo apresente a divisão setorial, que deve disciplinar os gastos dessa enorme soma de dinheiro público. E, finalmente, Srs. deputados, pretendemos que as economias que resultaram desses cortes, sirvam de suporte para atender a parte das despesas que ocorrerão por força do inadiável e justo aumento do funcionalismo público ao Estado.

Esses os termos, em linhas gerais, em que a minoria nesta Casa coloca as suas restrições ao Orçamento. Não são termos absolutos. Mesmo assim, disponho-nos a conversar com a liderança do Executivo, com seus representantes nesta Assembleia, ouvindo suas ponderações e nos dispondo, inclusive, a demonstrar a nossa boa vontade. Se for o caso, convencer-nos-emos, desde que razões plausíveis assim o determinem, de que em tais cortes devem ser feitas reduções.

O Sr. Batista Botelho. (Com assentimento do orador) — É preciso que se esclareça bem que estamos de acordo em dar o orçamento, um orçamento como os outros anteriores, um orçamento que se coaduna com o pensamento não só dos deputados, como do povo de São Paulo. Nas Câmaras Municipais, nobre deputado — e fui vereador durante doze anos — nunca vi um orçamento como este. E não vejo nenhuma diferença entre um orçamento de Município e um orçamento de Estado. Apenas o montante da soma do orçamento do Município é pequeno, enquanto o do Estado, principalmente o de São Paulo, é muito maior. Mas, sempre é dada satisfação à Câmara Municipal pelo Prefeito, quando da apresentação do orçamento. E não vejo nenhuma explicação neste orçamento. V. Exa. que é deputado de outra legislatura, acaba de confirmar que nunca houve orçamento igual a este. De maneira que é preciso que se fixe um ponto de vista para a situação de São Paulo. Estamos de pleno acordo em dar a São Paulo um orçamento, desde que seja um orçamento com moldes dos outros, isto é, que nós participemos da fiscalização, por um dever de ofício. Nós somos obrigados a fiscalizar, por dever de ofício, temos contas a prestar ao eleitorado de São Paulo.

O Sr. José Lurtz Sabia — V. Exa. concede um aparte?

O SR. CARDOSO ALVES — Responderei, primeiro, ao nobre deputado João Batista Botelho, e em seguida darei o aparte a V. Exa.

V. Exa. tem razão, nobre deputado João Batista Botelho. É preciso que se diga, que se repita vezes consecutivas que a minoria não pretende dar a São Paulo um orçamento. (Muito bem!) A nossa vontade é dar um orçamento a São Paulo. Mas não um instrumento meramente político, um orçamento atualizado, um orçamento racionalizado, um orçamento que julgamos absolutamente necessário para São Paulo; mas não, repito, uma peça meramente política. Tudo o que a minoria parlamentar deseja é que o governo a ouça, que o governo es-